



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - CAMPUS PATOS**

**Edital DDE Nº 18/2019, de 11 de março de 2019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISCENTES EM RISCO E EM PROCESSO DE JUBILAMENTO - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Patos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Regulamento Didático dos Cursos Superiores do IFPB, divulga a lista de DISCENTES EM RISCO DE JUBILAMENTO E EM PROCESSO DE JUBILAMENTO e descreve procedimentos a serem adotados pelos listados.

**1. DISCENTES EM RISCO DE JUBILAMENTO**

Os discentes do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho abaixo relacionados encontram- se em risco de jubilamento.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Aluno</b>
201516010388	MANUEL MESSIAS DE ARAUJO MAIA
201516010078	NATANNAEL RODRIGUES DE ASSIS
201516010299	YURI NUNES DE ARAÚJO

**1.1 Procedimentos a serem adotados pelos acadêmicos em risco de jubilamento**

1.1.1 O discente em risco de jubilamento deve procurar a Coordenação de Controle Acadêmico para preenchimento do termo de conhecimento referente à sua situação, sendo informado que terá sua matrícula bloqueada no período seguinte.

1.1.2 O discente deverá protocolar o referido termo, preenchido e assinado, para a Coordenação do Curso, até o dia **18 de março de 2019**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - CAMPUS PATOS**

**Edital DDE Nº 18/2019, de 11 de março de 2019**

**2. DISCENTES EM PROCESSO DE JUBILAMENTO**

Os discentes do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho descritos na tabela a seguir já ultrapassaram o prazo para conclusão de seu curso, portanto, estão em processo de jubilamento.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do aluno</b>
201426010184	João Alberto de Moraes Filho
201426010370	Marcia Costa de Medeiros Araújo
201426010168	Paloma Almeida Fernandes

**2.1 Procedimentos a serem adotados pelos acadêmicos em processo de jubilamento**

2.1.1 Os discentes acima listados devem protocolar para a Coordenação do Curso, até o dia **18 de março de 2019**, uma proposta para continuidade do curso - estendido por mais um semestre (concluir em 2019.1) - e a justificativa de não conclusão dentro do prazo.

2.1.2 Os pedidos de continuidade do curso serão julgados individualmente, pelo Colegiado do Curso, em reunião convocada especialmente para este fim, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) Histórico Acadêmico do Aluno;
- b) Problemas de saúde;
- c) Limitações por dificuldade de aprendizagem;
- d) Convocações para Serviço Militar;
- e) Questões relativas a trabalho;
- f) Outros aspectos relevantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - CAMPUS PATOS**

**Edital DDE Nº 18/2019, de 11 de março de 2019**

2.1.3. Caso o Colegiado delibere a favor da continuidade do curso pelo solicitante, o discente deverá comparecer ao Controle Acadêmico para assinar um Termo de Compromisso, pelo qual se compromete a concluir o curso no prazo fixado pelo Colegiado.

Patos/PB 11 de março de 2019.

**Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega  
Diretora de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Patos**